DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rerratificação

Processo Licitatório 73/2024 – Pregão 19/2024. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes. Edital de Rerratificação. **1** – No preâmbulo do edital onde se lê: “MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO”, leia-se: “EDITAL DE LICITAÇÃO”. **2** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, inclusive os prazos. Castilho – SP, 28 de agosto de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....